

DECRETO Nº 542/2007

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2006”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2006, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender a seguinte despesa:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	33903000	000	30.000,00
09	244	303	2011	33903900	000	30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33904300	000	19.650,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	33903000	000	30.000,00
10	301	301	2034	33903900	000	30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33903000	000	19.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO
ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL